

**ANO XVI****Nº 313****15 de junho de 2022****REITORIA****PORTARIAS**

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 234 - Conceder à servidora GIOVANA RODRIGUES DALL'APRIA SCARSI, CPF nº 033.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, lotada na Comissão Permanente de Movimentação de Pessoal e Relação de Trabalho-SGP, Campus Cuiabá-MT, Licença sem ônus para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/07/2022 a 29/06/2025. (Processo nº 23108.036804/2022-68). Evandro Aparecido Soares da Silva/Reitor.

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 237 - Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Superintendência de Infraestrutura do Campus de Cuiabá - PROADI, na ocasião de afastamento eventual do(a) titular, GUILHERME DE ALMEIDA COSTA, CPF nº 048.XXX.XXX-XX.

1º Substituto(a)

Jair de Souza

CPF: 353.XXX.XXX-XX

2º Substituto(a)

Thiago Magalhães Moraes de Souza

CPF: 046.XXX.XXX-XX

O(A) segundo(a) substituto(a) responderá pela Superintendência na ocasião de afastamento do(a) titular e do(a) primeiro(a) substituto(a). Retribuir ao(a) substituto(a) eventual a remuneração proporcional ao período de afastamento do valor da CD-03. Cessar os efeitos da PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 81, DE 3 DE MARÇO DE 2022. (Processo nº 23108.038306/2022-50).

Nº 241 - Designar a servidora docente IRAMAIA JORGE CABRAL DE PAULO, CPF nº 378.XXX.XXX-XX, para a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. Esta portaria conta seus efeitos por 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 1º de maio de 2022, cessando os efeitos da PORTARIA GR Nº 022, DE 23 DE JANEIRO DE 2020. (Processo nº 23108.022107/2022-20). Evandro Aparecido Soares da Silva/Reitor.

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 245 - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para responderem pela Coordenação de Ensino de Graduação – PROEG/UFMT, na ocasião de afastamento eventual do titular, LUCIENE DE PAULA, CPF nº 020.XXX.XXX-XX.

1º Substituto

Rodolfo Sebastião Estupiñán Allan

CPF: 287.XXX.XXX-XX

2º Substituto

Michele Honoria da Silva

CPF: 010.XXX.XXX-XX

O(A) segundo(a) substituto(a) responderá pela coordenação na ocasião de afastamento do(a) titular e do(a) primeiro(a) substituto(a). Retribuir ao(a) substituto(a) eventual a remuneração proporcional ao período de afastamento do valor da CD-04. Cessar os efeitos da PORTARIA REITORIA-UFMT 430, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021. (Processo nº 23108.040753/2022-79).

Nº 248 - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para responderem pela Coordenação Financeira/PROADI/UFMT, na ocasião de afastamento eventual do(a) titular, MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, CPF nº 000.XXX.XXX-XX.

1º Substituto(a)

JONATHAN PETERSON XAVIER DE CAMPOS

CPF: 029.XXX.XXX-XX

2º Substituto(a)

ANDREIA CARINE PREUSSLER DO NASCIMENTO

CPF: 693.XXX.XXX-XX

FCA/PPG EM COMUNICAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA FCA - PPG EM COMUNICAÇÃO-UFMT Nº 2, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista decisão do Plenário do Colegiado em 27 de maio de 2022 e o que consta do Processo 23108.045511/2022-71, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria PPGCOM-FCA nº 1, de 4 de maio de 2021, que nomeia os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Comunicação, em face da publicação da Portaria PROPG - UFMT Nº 52, de 16 de maio de 2022. Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022. BRUNO BERNARDO DE ARAÚJO - COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

PORTARIA FCA-PPG EM COMUNICAÇÃO Nº 03, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES DA UFMT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do PPGCOM, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 79, do Regimento Interno do PPGCOM; CONSIDERANDO a decisão do Colegiado, em 6 de junho de 2022, nos autos do Processo 23108.050592/2022-21. RESOLVE: Art. 1º Nomear os seguintes membros do Corpo Docente do Programa de Pós-graduação em Comunicação para comporem a Comissão do Processo Seletivo de Aluno Regular para 2023:

Membros titulares

Professora Doutora Letícia Xavier de Lemos Capanema (Presidente | SIAPE: 24xxx03)

Professora Doutora Jociene Carla Bianchini Ferreira Pedrini (Membro | SIAPE: 11xxx04)

Professor Doutor Luã José Vaz de Oliveira Chagas (Membro | SIAPE: 30xxx78)

Membros Suplentes

Professor Doutor Thiago Cury Luiz (Membro | SIAPE: 21xxx69)

Professor Doutor Vinicius Guedes Pereira de Souza (Membro | SIAPE: 13xxx93)

Art. 2º A Comissão de Seleção atuará de acordo com o que determina o Regimento Interno do PPGCOM, especialmente o disposto nos Arts. 75 a 83 (Seção I - Da Admissão de Discentes Regulares), auxiliando a Coordenação na elaboração da minuta de edital do certame e na condução de todas as suas fases. Art. 3º Esta Portaria tem validade até que se esgotem todas as fases do Processo Seletivo de Aluno Regular para 2023, de acordo com o edital a ser aprovado pelo Colegiado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROF. DR. BRUNO BERNARDO DE ARAÚJO - COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

FD**PORTARIAS****PORTARIA FD-UFMT Nº 010, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 58/2020. RESOLVE: Artigo 1º - Constituir Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos docentes da Faculdade de Direito, composta pelos seguintes membros:

- Profª Drª Larissa Lauda Burmann (SIAPE: 30XXXXXX) - Presidente

- Prof. Dr. Pedro Francisco da Silva (SIAPE: 12XXXXXX)

- Prof. Me. Silvano Macedo Galvão (SIAPE: 34XXXXXX)

Artigo 2º - O mandato dos membros desta comissão será de 12 meses. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/05/2022, cessando os efeitos da PORTARIA Nº 008/FD/2021. PROF. DR. CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA/DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO/UFMT

PORTARIA FD-UFMT Nº 011, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Artigo 12 da Resolução CONSEPE Nº 55/2014; CONSIDERANDO o processo SEI 23108.047208/2022-11; RESOLVE: Artigo 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização em Direito do Agronegócio - turma II, da Faculdade de Direito da UFMT. Artigo 2º - Designar o professor Doutor CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA, matrícula SIAPE 25XXXXXX, para exercer a função de Coordenador e a professora Doutora LARISSA LAUDA BURMANN, matrícula SIAPE 22XXXXXX, para a função de Vice Coordenadora do Curso de Especialização em Direito do Agronegócio - turma II, da FD/UFMT. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário. PROF. DR. CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA/DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO/UFMT

FAVET**PORTARIAS****PORTARIA Nº 007/FAVET/22**

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, PROFESSOR ROBERTO LOPES DE SOUZA, SIAPE: 12XXXX88, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA GR Nº 143, DE 04 DE MARÇO DE 2021, CONSIDERANDO a previsão da Resolução CONSUNI nº 003-A, de 12 de maio de 1993; CONSIDERANDO o que prevê o artigo 12 da Resolução CONSUNI nº. 17, de 18 de novembro de 2004; CONSIDERANDO o item 7.1 do Relatório Final (Documento nº 4053444) contido no processo 23108.093839/2019-07; CONSIDERANDO o que consta no despacho (Documento nº 4335755) contido no processo 23108.093839/2019-07 RESOLVE: Artigo 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 005/FAVET/22. Artigo 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFMT. Registrada, Publicada, Cumpra-se Cuiabá – MT, 15 de junho de 2022. Roberto Lopes de Souza Diretor da FAVET

FANUT